

**Resolução nº 018/2015**

**Aprova o Balancete do III Trimestre de 2015 do Conselho Regional de Economia - 6ª Região - PR.**

O Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Nº 1.411/51, com as alterações dadas pelas Leis 6.021 de 04 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978, pelo Decreto Nº 31.794/52 e com fundamento no parecer da Comissão de Tomadas de Contas, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 838/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Balancete do III Trimestre de 2015 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

**Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2015.**

**ECON. SÉRGIO GUIMARÃES HARDY**  
**Presidente do CORECONPR**



**Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná**

Rua Professora Rosa Saporiski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Tel/Fax: (41) 3336-0701 E-mail: [coreconpr@coreconpr.gov.br](mailto:coreconpr@coreconpr.gov.br) / [www.coreconpr.gov.br](http://www.coreconpr.gov.br)